



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



"3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2022"

"3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR PELI INDICE IGPM DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO INTEGRADO/INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO A HOSPEDAGEM EM NUDEM, A MIGRAÇÃO DE DADOS EM USO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA/PR CONFORME O CONTRATO **160/2022**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, COM SEDE À AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ INSCRITO(A) NO CNPJ:95548400/0001-42 NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELA SRA:CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 189/2025, CPF:..989- ** DOMICILIADA EM MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, E DE OUTRO LADO A EMPRESA:**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, INSCrita DO CNPJ:05.982.200/0001-00, SITUADA NA RUA AVENIDA BRASIL Nº 922, SALA 01 - CENTRO, EM PATO BRANCO, PARANÁ, CEP: 85.501-057, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR:**ANTONIO ESPÍRITO SANTO**, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, DOMICILIADO À RUA EUCLIDES MIRAGAIA 433 CONJUNTO 402 E 403 CENTRO CEP:12.245-902 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ESTADO DE SÃO PAULO/SP RG: 25.798.480-X SSP/SP E INSCRITO NO CPF:229.076.038-25, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO INTEGRADO/INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO A HOSPEDAGEM EM NUDEM, A MIGRAÇÃO DE DADOS EM USO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:
REAJUSTE CONFORME IGPM 10/2024 09/2025, PERCENTUAL 2,822610%

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UND	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	Cessão de direito de uso de Sistema de gestão pública da Saúde sem limite de usuários, suporte técnico remoto e hospedagem em nuvem	12	meses	5.018,92	60.227,04
03	Hora de visita técnica pós sistema implantado sob demanda e não obrigatório para Secretaria de Saúde	120	horas	144,34	17.320,80
06	Hora de visita técnica pós sistema implantado sob demanda e não obrigatório para Secretaria de Assistência Social	40	horas	144,34	5.773,60
					VALOR TOTAL R\$ 83.321,44

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA SENDO DE:26 DE NOVEMBRO DE 2025, ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2026 CONFORME O ART. 57 INCISO II, E IV, §1º INCISO II DA LEI 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO 160/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 338/2025, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANTONIO ESPÍRITO SANTO
CPF:229.076.038-25
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA
CNPJ:05.982.200/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:***.***.969-**
DIOGO R. DE SOUZA DA SILVA

TESTEMUNHA: _____ CPF:***.***.619-**
PAULO QUINTINO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Decreto Municipal 004/2025 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 –ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 143/2025
b) Licitação Nrº : 38/2025
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 24/11/2025
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEMEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO (LAUDOS) DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) EMITINDO LAUDOS 24 HORAS POR DIA 07 (SETE) DIAS POR SEMANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA 01 APARELHO PORTÁTIL COM WI-FI EM COMODATO
f) Processo Adm Nrº : 143/2025

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA
CNPJ: 04.071.210/0001-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Eletrocardiograma com comodato de equipamento de ECG portátil com wi-fi	Bio infinity/imac120pro	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 15.600,00

Mauá da Serra, 24 de novembro de 2025.

CLEUDETÉ MACHADO DE OLIVEIRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

1

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42



AVISO/EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 165/2025
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 47/2025

TORNA-SE PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO DO LOTE NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 004 E 137/2025, E AS PORTARIAS 349 E 399/2025 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO.

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 27/11/2025
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2025 ÀS 08H00MIN
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2025 ÀS 17H00MIN
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
E-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
LINK DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM () NÃO
MARGEM DE PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL: () SIM (x) NÃO
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: BRASÍLIA - DF

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

:CONTRATAÇÃO (SOB DEMANDA) DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIAS DE CHAVES NO MUNICÍPIO DE MAUÁ SERRA SERRA PR Conforme ETP lavrado pela Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos CONFORME SEUS ANEXOS.

1.1. A CONTRATAÇÃO SERÁ FEITA SOBRE O MENOR PREÇO DO LOTE, CONFORME TABELA CONSTANTE ABAIXO.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
01	Serv chav.abert de fec de porta	und	100	R\$	R\$
02	Serv chav.abert de fec gav ou armário	und	150	R\$	R\$
03	Serv chav.abert de fec de veículo	und	70	R\$	R\$
04	Serv cópia chav ing veic mod da chave	und	70	R\$	R\$
05	Serv cópia chaves simples	und	900	R\$	R\$
06	Serv chav t segred fechad de porta	und	150	R\$	R\$
07	Serv abert fechad veic automotor	und	70	R\$	R\$
08	Serv cópia chave codificada veic auto	und	70	R\$	R\$
09	Serv cópia chav tipo tetra	und	150	R\$	R\$
10	Copia chav cod ing veic sem código	und	70	R\$	R\$

1.2. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O MENOR PREÇO DO LOTE, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

ANDERSON DINIZ SOARES
Decreto Municipal 004/2025
Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 33/2025

Chamamento Público 33/2025

Processo Administrativo nº 156/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPRESAS; PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PARA O USO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA PR

Conforme o Art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DIA: **10 DE DEZEMBRO DE 2025**
ABERTURA A PARTIR DE **16 DE DEZEMBRO DE 2025**
EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DIA: **26/11/2025**

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, PR, 24 de Novembro de 2025

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 004/2025
ANDERSON DINIZ SOARES
Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 178/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 992/2024 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 274.650,00 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.243.0008.2.101	Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
280	MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00
		Total	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2.056	Manutenção do Programa Salário Educação		
414	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1107	241.600,00
		Total	241.600,00
10.001.12.361.0014.2.061	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb máximo 30%		
437	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1102	13.050,00
		Total	13.050,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		274.650,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.243.0008.2.101	Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
285	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	5.000,00
286	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	15.000,00
		Total	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2.056	Manutenção do Programa Salário Educação		
410	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1107	5.000,00
411	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1107	1.000,00
412	DIÁRIAS - CIVIL	1107	15.600,00
413	MATERIAL DE CONSUMO	1107	110.000,00
415	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1107	30.000,00
416	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1107	10.000,00
		Total	171.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

10.001.12.361.0014.2.059	Manutenção do Transporte Escolar			
427	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1107	70.000,00
			Total	70.000,00
10.001.12.361.0014.2.061	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb máximo 30%			
435	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102	1.000,00
436	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1102	1.000,00
439	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1102	1.000,00
			Total	3.000,00
10.001.12.365.0016.2.066	Manutenção do Ensino Infantil/ Pré Escola - Fundeb máximo 30%			
458	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102	1.000,00
459	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1102	1.000,00
460	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1102	1.000,00
461	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1102	1.000,00
462	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1102	1.000,00
			Total	5.000,00
10.001.12.365.0016.2.070	Manutenção do Ensino Infantil/Creche- Fundeb máximo 30%			
479	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102	1.000,00
480	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1102	1.050,00
481	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1102	1.000,00
482	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1102	1.000,00
483	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1102	1.000,00
			Total	5.050,00
		TOTAL DA REDUÇÃO		274.650,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2025.

GIVANILDO
LOPES:03222545901
GIVANILDO LOPES
PREFEITO

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2025.11.27 17:24:51
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretaria Municipal de Turismo conforme o Decreto Municipal 004/2025 , e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 141/2025
b) Licitação Nrº : 28/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 27/11/2025
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O GRUPO "AS CORES DO SAMBA" PREVISTO PARA O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025 INÍCIO PREVISTO PARA AS 22:00 HORAS, NA ÁREA CENTRAL DE MAUÁ DA SERRA
f) Processo Adm Nrº : 141/2025

13.392.0019.2.077. - Manutenção da Cultura e Festividades
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RODRIGO DA ROCHA GREGORIÓ 04427650961 ME
CNPJ/CPF: 35.962.494/0001-70

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Shou musical com duração aproximada de 02:30 de samba e pagode com o grupo AS CORES DO SAMBA na cidade de Mauá da Serra - Pr		1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.000,00

Mauá da Serra, 27 de Novembro de 2025

ROSMERI LARA BOICO MENDES
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 048/2025

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ nº 57.800.032/0001-99	
CONTRATADO	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	Razão Social: CNPJ nº
OBJETO	Contratação de empresa para confecção de coletes a serem usados na III Capacitação Regional para Gerenciamento de Incidentes com Múltiplas vítimas IMUVI.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 800,00 (oitocentos reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 Art. 9º, §1º, inciso I do Decreto Municipal 137/2023	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.001.10.301.0011.2027 Manutenção da Saúde Pública 3.3.90.30.00.00 Material de consumo Red. 172 – Fonte 1494 – Bloco de Custeio das ações e Ser. Públicos de Saúde Red. 169 – Fonte 494 – 17065-8 Saúde Custeio SUS 3.3.390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red. 185 – Fonte 1494 – Bloco de Custeio das ações e Ser. Públicos de saúde Red. 182 – Fonte 494 – 17065-8 Saúde de Custeio SUS	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra-PR, 27 de novembro de 2025

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 048/2025

Eu **CLEODETE MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretária de Saúde de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 71 inciso IV da Lei 14.133/21,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
1	MICHEL DA SILVA 055904559901	44.403.231/0001-11	R\$ 800,00

Objeto: Contratação de empresa para confecção de coletes a serem usados na III Capacitação Regional para Gerenciamento de Incidentes com Múltiplas vítimas IMUVI.

Fundamentação: Art. 9º, §1º , inciso I do Decreto Municipal 137/2025

Mauá da Serra-PR, 27 de novembro de 2025.

CLEODETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 498/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

relacionada:

CONCEDER Férias de 10 dias a servidora abaixo

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
MARILI OLIVEIRA COUTINHO	08/04/2024 a 07/04/2025	15/12/2025 a 24/12/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 499/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

relacionada:

CONCEDER Férias de 20 dias a servidora abaixo

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
LIDIANE CRISTINA DA SILVA	11/02/2023 à 10/02/2024	03/12/2025 à 22/12/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 500/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

relacionado:

CONCEDER Férias de 30 dias ao servidor abaixo

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saude Geral		
AROLDO MENDES DE AGUIAR	11/12/2022 à 10/12/2023	06/12/2025 à 04/01/2026

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3039



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 501/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, aos Professores abaixo relacionados, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente ao período de 16 de outubro a 15 de novembro de 2025.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Gisele Aparecida Pereira Custódio	15 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Neusa Batista Machado	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico.
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal